

INFORME

19 a 23 de julho de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG realiza ação em apoio a projeto de lei estadual que diminui penalidades tributárias

Banco de imagens



Reducir as penalidades tributárias impostas pela Lei Estadual nº 6.763/1975. Com esse intuito, a Fecomércio MG tem promovido ações pela aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 1.761/2020. Na última quarta-feira (14/07), a entidade encaminhou uma nota técnica favorável à medida aos parlamentares da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa de

Minas Gerais (ALMG), onde a matéria [aguarda parecer](#).

De acordo com a entidade, o PL nº 1.761/2020, de autoria do deputado estadual Bartô (Novo), visa garantir equilíbrio e razoabilidade ao sistema tributário mineiro. Além disso, busca aprimorar a efetividade da arrecadação tributária no estado, prejudicada por fatores como a legislação complexa, as divergentes interpretações e os valores exacerbados das multas.

A proposta também visa ampliar as hipóteses de aplicação do permissivo legal, autorizando o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais a reduzir ou extinguir determinadas multas. Para debater esses e outros pontos da proposta, a Federação participou, em junho, de uma reunião técnica com membros da ALMG e da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG).

Confira, na íntegra, a [nota técnica](#) favorável ao PL nº 1.761/2020.

Ação da Fecomércio MG busca aperfeiçoar lei federal que permite o afastamento de grávidas durante a pandemia

A Lei Federal nº 14.151/2021, promulgada em maio, possibilitou o **afastamento de gestantes das atividades de trabalho presencial durante a pandemia de Covid-19.** Com a nova legislação, a empregada afastada ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, sem prejuízo de remuneração.

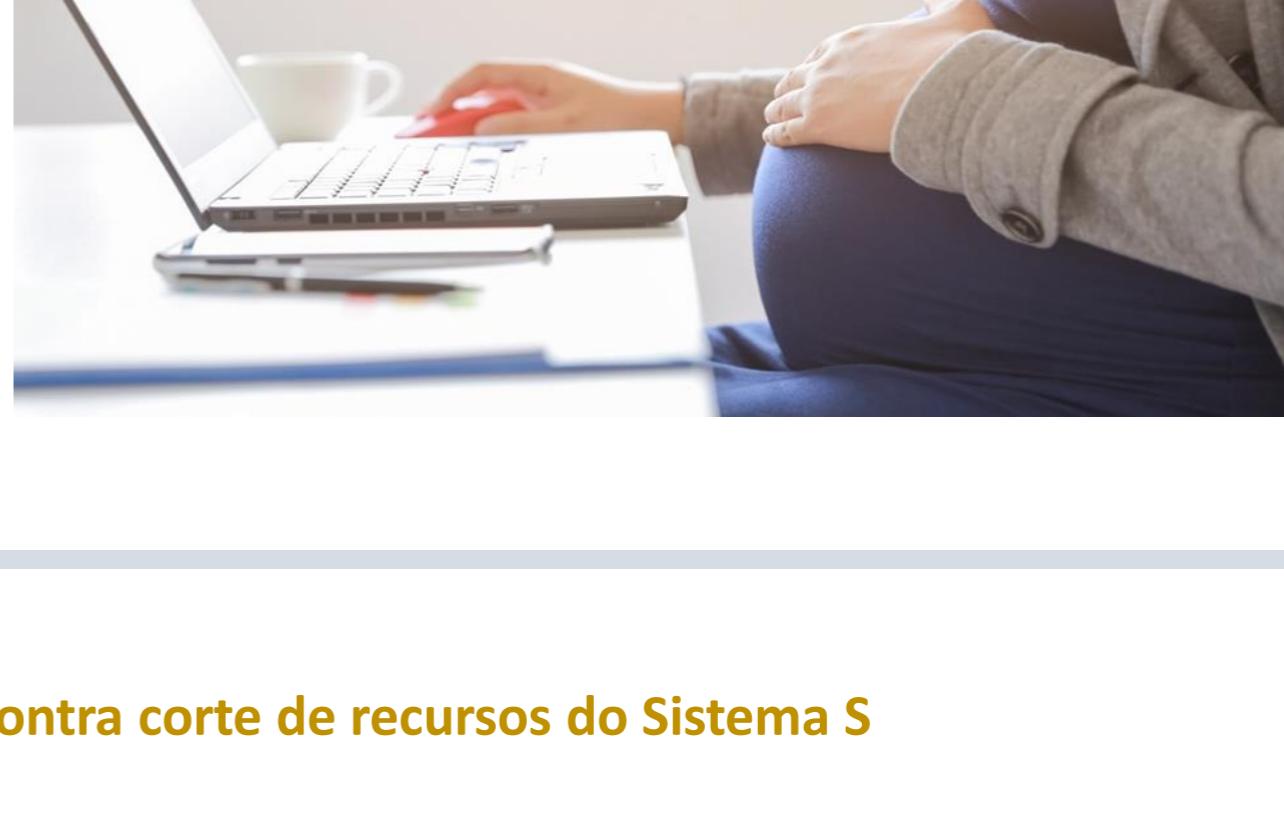
Mas, embora sensível às questões de saúde, a Lei nº 14.151/2021 foi omissa em quanto às gestantes que prestam serviços em atividades essencialmente presenciais, como vendedoras e balconistas. Diante disso, na última quinta-feira (15/07), a **Fecomércio MG solicitou o apoio do deputado federal Diego Andrade (PSD/MG)**, líder da maioria na Câmara, **para aperfeiçoar a legislação.**

A Federação destaca que o empregador não tem condições de arcar com o ônus decorrente do afastamento da empregada durante toda a gestação. Por isso, pede que enquanto perdurar a pandemia, a gravidez seja considerada

de risco no caso de impossibilidade de mudança do regime presencial para o teletrabalho.

A medida justificaria o pagamento de benefício pela Previdência Social, retirando das empresas a obrigação com mais esse encargo. Em maio, a Federação requisitou apoio da CNC para realizar ações que regulamentem um auxílio específico para subsidiar o benefício às gestantes.

Confira o [ofício](#) ao deputado Diego Andrade.



CNC e Fecomércio MG realizam ação contra corte de recursos do Sistema S

A manutenção dos recursos do Sistema S mobilizou a CNC e a Fecomércio MG em uma ação conjunta na Câmara. As entidades solicitaram apoio parlamentar para a aprovação de uma emenda do deputado federal Marcelo Ramos (PL/AM) à Medida Provisória (MPV) nº 1.045/2021, que reinstituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm). A iniciativa suprime os artigos 24 a 80 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) dessa MPV.

A Fecomércio MG agiu no estado, junto à bancada mineira na Câmara. A ação buscou a retirada de dois pontos prejudiciais ao Sistema S, que inclui instituições como o Sesc e o Senac. Os artigos tratam da destinação de 30% dos recursos incidentes sobre a folha de pagamento

para o custeio dos programas federais Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore) e Regime Especial de Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip).

Após as ações realizadas pelas entidades, os parlamentares retiraram a MPV nº 1.045/2021 da pauta de votação na Câmara. A iniciativa, se aprovada, poderá causar enorme retrocesso social, violando princípios constitucionais como a valoração social do trabalho, livre iniciativa, dignidade da pessoa humana e garantia ao desenvolvimento nacional.

Além disso, Sesc e Senac estão presentes em todo o país, com unidades fixas e móveis, oferecendo diversos serviços à população, nas áreas de saúde, educação e cultura.

INFORME



19 a 23 de julho de 2021

Fecomércio MG

Governo estadual regulamenta trechos do Programa Recomeça Minas sobre taxas e IPVA



Reprodução

O Estado de Minas Gerais regulamentou, por meio dos Decretos nº 48.232 e nº 48.233 de 2021, as hipóteses de pagamento facilitado de diversas taxas e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A medida é válida para fatos geradores ocorridos até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.801/2021 (Plano Recomeça Minas).

No 1º semestre, a Fecomércio MG fez uma série de

ações pela aprovação dessa lei, como a participação em audiência pública na Assembleia Legislativa e a nota técnica favorável à proposta, com sugestões à iniciativa.

O prazo para o requerimento de ingresso de regularização de débitos relativos às taxas e ao IPVA no Plano Recomeça Minas foi estabelecido entre os dias 2 de agosto a 23 de setembro de 2021. Os decretos também instituíram que a data limite para o pagamento integral à vista ou para o pagamento da entrada prévia se encerra no dia 30 de setembro de 2021.

As taxas poderão ser quitadas, à vista, com 100% de redução das multas, juros e acréscimos legais devidos. Entre as obrigações estão a Taxa de Incêndio, a Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo e a Taxa Florestal. Já os débitos com IPVA poderão ser quitados à vista, sem a incidência de multas e juros, ou parcelados em até seis parcelas iguais, com redução de 50% das multas e juros.

Confira, em nosso portal, a [notícia completa](#).

CNC oferece acesso à ferramenta de cobertura política a sindicatos empresariais ligados à Fecomércio MG

As transformações diárias no cenário político nacional

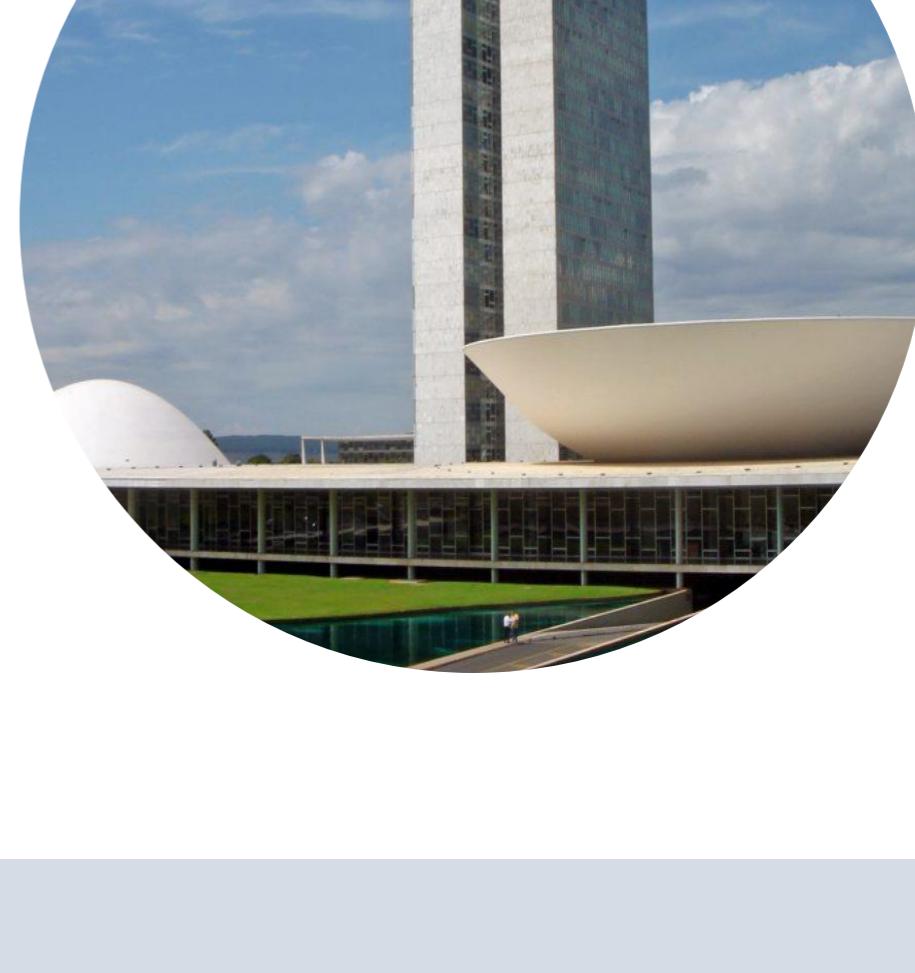
impactam na rotina das empresas em todo o país, mas nem sempre são fáceis de serem acompanhadas. Diante disso,

a CNC oferece, aos sindicatos filiados e conveniados à Fecomércio MG, acesso ao serviço de Broadcast Político da Agência Estado. O serviço está disponível de forma gratuita até o dia 30 de novembro de 2021.

A plataforma on-line, vinculada ao Estadão, mantém uma cobertura em tempo real do cenário político e dos bastidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Além disso, oferece aos seus usuários acesso a notícias, análises e colunas, o Radar da Imprensa e vídeos exclusivos sobre o tema.

Para utilizar o serviço, o sindicato deve acessar o hotsite do Broadcast Político ([clique aqui](#)), preencher os dados

solicitados e inserir o código criado pela CNC (21002) ao final do cadastro. Após este processo, será enviado um e-mail com o link da plataforma e a senha para acesso.



Banco de imagens